

RESOLUÇÃO N.º 004/2025, de 27 de junho de 2025 do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Corumbataí do Sul.

*Dispõe sobre as conclusões do Primeiro Relatório
Detalhado do Quadrimestre anterior do ano de 2025 e
Prestações de contas.*


O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Corumbataí do Sul, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº 175/1999;

RESOLVE:

A Art. 1º. Aprovar o Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre anterior do ano de 2025.

Art. 2º. Aprovar a prestação de contas do fundo municipal de saúde do Primeiro Quadrimestre de 2025.

Corumbataí do Sul, 27 de junho de 2025.



Eliseu Teodoro de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde